



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
secon@tre-se.jus.br(79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, N A FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE - a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com Sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, CNPJ 06.015.356/0001-85, neste ato representado pelo Exm. Senhor Presidente, Des. Diógenes Barreto.

CONTRATADA - Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda., CNPJ 18.876.112/0001-76, estabelecida na av. Orosimbo Maia, 430, edifício Easy Office, sala 1516, Vila Itapura, Campinas - SP, CEP 13.010-211, através de seu representante legal, Senhor Alexandre da Silva Bandetini, CI **.05.11*-* , SSP-SP, CPF ***.813.63*-* , de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os Contratantes celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato 6/2023, Procedimento SEI 0003371-52.2025.6.25.8000, de acordo com a Lei 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Prorrogar a vigência contratual por 30 meses, no período de 3 de outubro de 2025 a 2 de abril de 2028.

1.2 Reajustar o valor unitário que passa a ser R\$ 11,60, a partir de 3 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Em razão das modificações indicadas na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 1.1 e 2.1 das cláusulas primeira e segunda do Contrato, vigorarão com as seguintes redações.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, extratos e similares, meio físico e digital, de interesse do TRE/SE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Sergipe, pelo período de 60 meses.

Item	Código SIASG	Especificação do Serviço	Descrição Complementar	Métrica	Quantidade Estimada	Valor Unitário
			Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, extratos e similares (meio físico e digital), de interesse		1.284 cm/col para o período de 3/4/2023 a 2/10/2025	R\$ 11,00

1	10049	Publicação, impressão de jornal, revista, livro	do TRE/SE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Sergipe. Formato padrão: 2col x 6cm. Fonte: corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser, no mínimo, de corpo seis, sem serifa. O título dessas publicações deve ser do tipo doze ou maior, sem serifa. Cor: preto e branco.	cm/coluna	1.284 cm/col para o período de 3/10/2025 a 2/4/2028	R\$ 11,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO						

2. DURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 meses, contado do dia 3 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros indicadas na cláusula primeira deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Des. Diógenes Barreto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Alexandre da Silva Bandetini

Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Bandetini, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 25/09/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1746059** e o código CRC **A3406B16**.

